DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 934 Sexta-feira, 05 de julho de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 282/2024"

"Dispõe sobre revogação e designação de servidor público para a administração escolar municipal".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando ofício n° 102/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

I – Revogar designação da servidora pública municipal, conforme quadro abaixo, para compor o cargo de Gestor Escolar:

Nome	Função	Escola
Elza Adriana Molitor Ortiz das Dores	Gestor de Unidade Escolar	Creche Profª Sebastiana Franco de Oliveira

II – Designar a servidora pública municipal, conforme quadro abaixo, para compor o cargo de Gestor de Unidade Escolar:

Nome	Função	Escola
Sirlene Borges Lemes	Gestor de Unidade Escolar	Creche Profª Sebastiana Franco de Oliveira

III – Conceder Gratificação por exercício da função a funcionária municipal designada, conforme abaixo relacionado, de acordo com Lei Complementar n. 2.350/2019, com base no Piso Salarial do magistério público da educação básica municipal, conforme a Lei Federal n. 11.738/2008 e suas alterações:

Nome	Função/ Atribuição (gratificadas)	Porcentagem da Gratificação
Sirlene Borges Lemes	Gestor de Unidade Escolar	35%

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de julho de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretária Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 283/2024"

"Dispõe sobre concessão de licença para atividade política".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder afastamento nos termos da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, Lei Municipal nº 870/93 e da Resolução n° 23.609/2019, aos servidores municipais **André Luiz Careli**, lotado no cargo de Coletor de Lixo**, Carmem Leslaine Araújo**, lotada no cargo de Professor Docente II A Infantil, **Cioni Candido da Silva**, lotada no cargo de Servidor Geral, **Claudinei Monteiro**, lotado no cargo de Operário, **Eliana Gonçalves Fragoso**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, **Elza Adriana Molitor da Fonseca**, lotada no cargo de Professor Docente II A Fundamental**, Emerson César Calixto**, lotado no cargo de Treinador Desportivo, **Ismael Jose Gomes Júnior**, lotado no cargo de Escriturário, **Jair Godoy**, lotado no cargo de Motorista, **Jean Carlos Januário**, lotado no cargo de Fiscal de Urbanismo, **Luiz Carlos da Silva**, lotado no cargo de Coveiro**, Márcio Renato Toledo**, lotado no cargo de Encarregado de Departamento Pessoal, **Maria Tereza de Andrade Marques**, lotada no cargo de Professor Docente IV – Especial, **Matheus Henrique dos Santos**, lotado no cargo de Agente Comunitário da Saúde, **Orivaldo Gonçalves**, lotado no cargo de Encanador, **Renan Vinicius Lopes Gomes**, lotado no cargo de Responsável Técnico DAE, **Vitor Ferreira da Silva**, lotado no cargo de Operador de Máquinas e **Willian Araújo**, lotado no cargo de Analista de Controle Interno, para concorrerem a cargo eletivo municipal na próxima eleição de 06 de outubro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de julho de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 284/2024"

"Dispõe sobre a designação de servidor para outra função".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Ficam designadas as servidoras municipais **Alessandra de Paula Moretti**, Agente Administrativo, para exercer as funções de Encarregado de Departamento Pessoal, em substituição a Marcio Renato Toledo, e **Juliana Correa Paulin dos Santos**, Auxiliar de Contabilidade, para exercer as funções de Analista de Controle Interno, em substituição a William Araújo, durante o período em que ambos os servidores substituídos estarão afastados para concorrer a cargo eletivo municipal.

II – As servidoras farão jus a adequação salarial, com base nas referências de salários do cargo ocupado o qual foi designada.

III – As servidoras retornarão para as funções do seu cargo de origem, assim que os servidores retornarem de seus afastamentos.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de julho de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 285/2024"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Edson da Cruz Gregório**, lotado no cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2017 a 17 de outubro de 2023, a partir de 10 de julho de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de julho de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 286/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Barbara Luchetti Sartori,** lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024, a partir de 22 de julho de 2024 e **Renata Cristina Teodoro,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024, a partir de 17 de julho de 2024.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **João Pedro Bassetto,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a partir de 10 de julho de 2024.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Joceli da Silva Costa Scodeler,** lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2023 a 19 de março de 2024, a partir de 22 de agosto de 2024, **Jose Márcio Damasceno,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2023 a 27 de junho de 2024, a partir de 08 de julho de 2024 e **Luiz Antônio Cinel,** lotado no cargo de Agente de Controle de Endemias, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2022 a 09 de março de 2023, a partir de 11 de junho de 2024.

IV – Alterar o gozo de férias do servidor municipal **Luiz Carlos Lourenço de Camargo**, lotado no cargo de Operador de Máquinas, que teria início em 03 de junho de 2024 para iniciar em 22 de julho de 2024.

V– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de julho de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 221/2024 Data de Protocolo:

03/07/2024 CEVS: 351140901-863-000141-1-7 Data de Validade: 04/01/2025

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42

Endereço: Rua J.J ESTEVES , 577 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP:

18760-031 UF: SP

Resp. LEGAL: MAURO BERTOLANI JUNIOR CPF: 21246878836

Resp. Técnico: DANIELA CRISTINA ROCCON VIEIRA CPF: 35770858869 CBO: 07112 Conselho

Prof.: COREN No. Inscr.:320540 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 5 de julho de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/